

ESPASTICIDADE		
Portaria SAS-SCTIE/MS nº 05 - 22/03/2022		
Medicamento	TOXINA BOTULÍNICA TIPO A	
CID 10	G04.1, G80.0, G80.1, G80.2, G81.1, G82.1, G82.4, I69.0, I69.1, I69.2, I69.3, I69.4, I69.8, T90.5, T90.8	
Apresentação	Tipo A 100 U e 500 U injetável (frasco-ampola).	
Inclusão	- Ter comprometimento funcional, dor ou risco de desenvolvimento de deformidades osteomusculoarticulares, devidamente informados por laudo médico; E - Estar inserido em programa de reabilitação ou, no mínimo, realização de fisioterapia ou terapia ocupacional.	
Anexos Obrigatórios	- Relato médico com os locais de aplicação (músculos) e respectivas doses; - BHCG para mulheres em idade fértil (< 55 anos).	
Administração	* A determinação das doses baseia-se na intensidade da espasticidade, comprometimento funcional, peso corporal, tamanho e número de músculos a serem tratados.	
Prescrição Máxima Mensal	5 ampolas (500 U) ou 8 ampolas (100 U).	
Monitoramento	A duração do efeito é variável. Recomenda-se a reavaliação em 4 a 6 semanas após cada aplicação, sendo as demais reavaliações realizadas a critério médico.	
Exclusão	- perda definitiva da mobilidade articular por contratura fixa ou anquilose com grau 4 na EAM para o segmento a ser tratado; - doenças da junção neuromuscular (por exemplo, miastenia grave, síndrome de Lambert-Eaton, etc); - desenvolvimento de anticorpos contra TBA; - infecção no local de aplicação; - gestação ou amamentação; - uso concomitante de antibióticos aminoglicosídeos;	
Tempo de Tratamento	Indeterminado ou enquanto o paciente apresentar resposta terapêutica.	
Especialidade Médica	Novas Solicitações e Adequações	Neurologia, Fisiatria, Ortopedia, Neuropediatria, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia.
	Renovações Sem Alterações	Neurologia, Fisiatria, Ortopedia, Neuropediatria, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia.
Mudança de Posologia ou Periodicidade ou Concentração: Enviar receita e LME com nova dose e periodicidade juntamente com o Processo já existente, que será enviado à Comissão de Especialistas para nova Avaliação.		
CID 10 G04.1 Paraplegia Espástica Tropical G80.0 Paralisia Cerebral Espástica G80.1 Diplegia Espástica G80.2 Hemiplegia Infantil G81.1 Hemiplegia Espástica G82.1 Paraplegia Espástica		

G82.4 Tetraplegia Espástica

I69.0 Sequelas de Hemorragia Subaracnóidea

I69.1 Sequelas de Hemorragia Intracerebral

I69.2 Sequelas de outras Hemorragias Intracranianas não Traumáticas

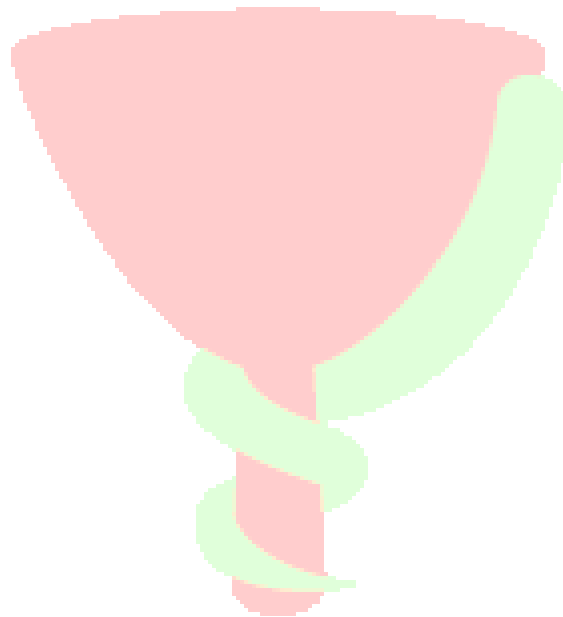
I69.3 Sequelas de Infarto Cerebral

I69.4 Sequela de Acidente Vascular Cerebral não especificado como Hemorrágico ou Isquêmico

I69.8 Sequelas de outras doenças Cerebrovasculares e das não Especificadas

T90.5 Sequelas de Traumatismo Intracraniano

T90.8 Sequelas de outros Traumatismos especificados da cabeça



DIAF

Diretoria de Assistência
Farmacêutica